

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 293, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

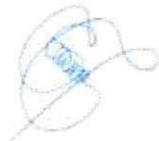
RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2 (duas) diárias no valor de **R\$150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo de um total de **R\$300,00** (trezentos reais), à **IVAN IRES OLIVEIRA SILVA**, Secretária, cadastrada na matrícula sob n.º 2236, portadora do RG sob o n.º 1884087 SSP- TO e CPF: 354.458.401-82, residente e domiciliada na Rua D, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 4348-6 Conta Corrente 5921-8.

Art. 2º. A viagem para Araguaína - TO, será para Participar das Conferências/Audiência Regionais de Política para Mulheres, a viagem acontece durante o período do dia 17 a 18 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>17 / 06 / 2025</u>
no	<u>Mural</u>
	<u>da Prefeitura</u>
Eu	<u>Rogério</u> Certifico
e dou fé.	<u>7</u>
Carmolândia-TO	<u>17 / 06 / 2025</u>